

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 366, DE 13 DE JULHO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.432/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.005416/2005-32, Registro SAPIEnS nº 20050002564, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Direito, bacharelado, com 240 (duzentos e quarenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade Autônoma de Direito, na Rua Lisboa, nº 74, bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pelo Centro de Ensino Nossa Senhora de Fátima Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

§ 1º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

§ 2º A renovação do reconhecimento do curso referido nesta Portaria se dará nos termos do disposto na Portaria Ministerial nº 2.413, de 07 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

(Publicação no DOU nº 135, de 17.07.2006, Seção 1, página 22)